



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

16.1.2. REGISTO N.º 91.722/2026 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 91.722/2026, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 273, nesta cidade, a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes à autorização de ocupação de via pública, para a realização do Cortejo de oferendas, no dia 04 de outubro próximo, com vista à angariação de fundos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, a **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 17 do corrente mês, a dar conta de que, de acordo com o previsto no Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, as taxas associadas à realização do evento ascendem a 103,00€ (Taxa de apreciação – 10,30€; Emissão da licença – 38,20€ e Corte de via – 54,50€). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **54,50€**, À APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR SE TRATAR DE UMA ASSOCIAÇÃO DE CARIZ HUMANITÁRIO, SEM FINS LUCRATIVOS E POR A ATIVIDADE A PROMOVER VISAR A ANGARIAÇÃO DE FUNDOS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação: 10603746

Data: 2026.09.22 16:19:07+01'00'

